

PORTARIA
Nº 40/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a servidora **DANIELE DOS SANTOS BARBOZA** requereu as suas férias regulamentares a partir do dia 12 de setembro de 2019, a qual foi concedida através da Portaria nº 34/2019 e publicada no Diário Oficial dos Municípios na edição nº 2423, de 27/08/2019,

CONSIDERANDO que no momento da confecção da portaria, por erro de digitação, a data de concessão ficou a contar do dia 02 de setembro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir tal erro de digitação, para que o gozo das férias ocorra a contar da data requerida pela servidora.

R
E
S
O
L
V

E, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, conceder à servidora **DANIELE DOS SANTOS BARBOZA** – Chefe de Apoio Administrativo, 30 (trinta) dias de **férias**, a contar do dia 12 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,
13 de setembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL